



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição 392, 24 de fevereiro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SAAEP INICIA CORTE DE ÁGUA A PARTIR DE MARÇO



O SAAEP (Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense) inicia a partir de março os cortes no fornecimento de água para quem estiver com contas em atraso há mais de três meses. Também já foram iniciadas as notificações dos contribuintes inscritos na dívida ativa até 2016. A medida tem por objetivo regularizar a situação dos inadimplentes junto a autarquia. Devido ao alto índice de inadimplência, o valor mensal das arrecadações não é suficiente para manter o funcionamento do SAAEP. Se você está em débito procure com urgência o SAAEP que está localizado no prédio do Paço Municipal, localizado à Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança. Informações pelo 3896 9017.

“Dívida Ativa” passa de R\$ 4 milhões

A dívida ativa de inadimplentes no SAAEP é de R\$ 4.121.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e um mil reais), ou seja, essa é uma soma das contas acumuladas que não foram pagas nos últimos anos.

CONSULTAS NO PSF BELA VISTA ESTÃO SENDO REALIZADAS NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Devido aos danos causados pela tempestade de sexta-feira (17/02) no PSF Bela Vista os atendimentos estão sendo realizados no Ambulatório de Especialidades (ao lado do Pronto Socorro/Delegacia), localizado à Rua: Joaquim de Barros Aranha, 112, Centro. Informações pelo 3896 9500.




PROCON E BANCO DO POVO EM NOVO ENDEREÇO A PARTIR DE ABRIL


A partir do dia 3 de abril os atendimentos do Procon e Banco do Povo serão realizados na Prefeitura Municipal, localizada à Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança.

**PRO
CON**



OUVIDORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

facebook.com/prefeiturasantoantoniodeposse 

 (19) 99743-5801

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança/CEP: 13.830 - 000

Telefone (19) 3896 9000

E-mail imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Site www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão

Empresa Jornalística Jornal

Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da

Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca
Bar Do Gordo - Jardim Progresso
Padaria Do Rui - Jardim Planalto
Padaria Cedro - Centro
Supermercado Maurício - Vila Rica
Biblioteca - Centro
Câmara Municipal - Centro
Pronto Socorro - Centro
Supermercado Bonetti - Vila Esperança
Supermercado Mais Barato - Centro
Campo Verde Agropecuária - Centro
Supermercado Max - Jardim M. Helena
Padaria - Bela Vista
Bar Do Batata - Jardim Maria Helena
Supermercado Bonetti - Pedra Branca
Psf - Popular / Psf - Rincão
Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena
CRAS - Vila Esperança
Prefeitura - Vila Esperança
Ambulatório - Centro
Promoção Social - Centro
Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica
PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo
Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro
Centro Comunitário - Jd. Das Flores
Farmácia Do Povo - Centro
Disponível também no site
www.pmsaposse.sp.gov.br



SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE

ERRATA

Tem a presente ERRATA a finalidade de corrigir os termos da publicação do Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 001/2017 – Processo nº 081/2017 – ONDE SE - LÊ: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, LEIA – SE: CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE- SAAEP.

10ª
Copa
de Futsal
Interfirmas

CAMPEONATO DE FUTSAL PARA FUNCIONÁRIOS E PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS

- INFORMAÇÕES: DEPTO. DE ESPORTES E LAZER
- FONE (19) 3896-4762
- INÍCIO: MÊS DE MARÇO

Realização:
PREFEITURA MUNICIPAL DE Santo Antônio de Posse
Departamento de Esporte e Lazer

SANTO ANTONIO DE POSSE
Reinando o Progresso!

HORÁRIOS DO CIRCULAR POSSE X RINCÃO

Locais	1º Horário	2º Horário	3º Horário
Rodoviária	6:00	10:40	17:00
São Judas	6:10	-----	-----
Vale Verde	6:20	10:50	17:10
Bela Vista	6:35	11:00	17:35
Prefeitura	6:40	11:10	17:40
São Judas	6:45	11:15	17:45
Tibiriçá	6:55	11:20	17:50
Rincão	7:25	11:40	18:15

Observações:

- Os horários do Vale Verde vão até o Portal.
- O transporte será realizado de segunda a sexta-feira.



Remova tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Resolução nº 075/2017

23 de fevereiro de 2017

Projeto de Resolução nº 084/2017

- Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 82, do Regimento Interno da Câmara, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – ordinariamente, uma vez por quinzena, independente de convocação, às 17h, na quinta-feira de cada quinzena que antecede a realização das Sessões Ordinárias, previamente marcadas, exceto nos dias de feriado e de ponto facultativo”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 23 de fevereiro de 2017.

Vereador **Hiroshi Onoda**
- Presidente da Câmara -

Vereador **Ednei Rodrigues Silva**
- 1º Secretário -

Vereador **José Guilherme Ferreira**
- 2º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTARIA Nº 09/2017

- Dispõe sobre suspensão de expediente

O Vereador **HIROSHI ONODA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os festejos de Carnaval neste mês de fevereiro, **RESOLVE:**

- Suspender o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, nos dias 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira) de fevereiro de 2017, retornando as atividades normais no dia 1º de Março de 2017 (quarta-feira de Cinzas) a partir das 12 horas.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 17 de fevereiro de 2017.

Vereador **HIROSHI ONODA**
Presidente

Publicada e afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
Assessora Administrativa

VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPTU COM DESCONTO DE 5% SERÁ NO DIA 10 DE MARÇO

Quem optar por pagar parcelado, a primeira parcela também será no dia 10

A Cota Única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) vence no dia 10 de março e garante desconto de 5%. Para quem preferir pagar parcelado, a primeira parcela também será no dia 10. Neste ano foram emitidos 8.452 carnês e o pagamento pode ser feito exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal e nas Casas Lotéricas. A distribuição dos carnês de IPTU está sendo feita pela própria equipe da prefeitura. Quem não receber o carnê até o dia 6 de março deve procurar o setor de cadastro da prefeitura.

O que é IPTU

O IPTU é o Imposto Predial e Territorial Urbano é uma taxa paga sobre um imóvel ou terreno. A cobrança do imposto é determinada pelo artigo 156 da Constituição Federal. Todo dinheiro arrecadado com a cobrança é usado para custear despesas municipais e garantir melhor qualidade de vida à população.





GABINETE

Portaria nº 8.055, de 10 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade – FUSS – SAP de Santo Antônio de Posse, para o período de 12/08/2015 à 13/11/2016 e dá outras providências.

Portaria nº 8.067, de 17 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento de Educação e dá outras providências.

Portaria nº 8.068, de 17 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre criação da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

Portaria nº 8.069, de 17 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento de Administração e dá outras providências.

Portaria nº 8.070, de 17 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências.

Portaria nº 8.071, de 17 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento de Serviços Públicos e dá outras providências.

Portaria nº 8.072, de 17 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do Departamento da Guarda Municipal e dá outras providências.

Portaria nº 8073, de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, Sr. Luiz Feliz da Silva, RG nº 26.372.004-4, do Cargo de Professor de Artes, e dá outras providências.

Portaria nº 8.074, de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a designação do Coordenador e Membros do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Portaria nº 8075, de 22 de janeiro de 2017

Dispõe sobre exoneração de Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social, da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

Portaria nº 8076, de 22 de janeiro de 2017

Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social, Patricia Carmen dos Santos Silva, RG. 21.412.661-4/SSP-SP, da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

Portaria nº 8.077, de 23 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

Portaria nº 8078, de 23 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

Portaria nº 8079, de 23 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, Sra. Rosana Aparecida Vendrame, RG nº 20.347.813, do Cargo de terapeuta ocupacional, e dá outras providências.



LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2017

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 12/02/2017 À 12/08/2017

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, PROCESSO Nº 91.236/2016.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 de Fevereiro de 2.017.

SR. NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2017

EXTRATO DE ADITIVO 001/2017

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2017

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ELETROWAL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 07/02/2017 À 07/04/2017

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 001/2015, PROCESSO Nº 86.400/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU

SANTO ANTONIO DE POSSE, 07 de Fevereiro de 2.017.

SR. NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 22/03/2017 À 22/09/2017
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016, PROCESSO Nº 91.237/2016.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UBS JARDIM BRASÍLIA

SANTO ANTONIO DE POSSE, 03 de Fevereiro de 2.017.

SR. NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Sr. Norberto de Olivério Júnior, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Presencial nº.001/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

CONTRATO nº. 004 - A e B/2017 – Ata de Registro de Preços nº. 001 – A e B/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA(S)/DETENTORA (S) DAATA: AUTO POSTO POSSENSE LTDA., Item 01 – Diesel Comum – VI Unit. R\$ 2,71 – Valor Total do Item R\$ 461.296,20, Item 3 – Etanol – VI Unit. R\$ 2,639 – VI Total do Item R\$ 17.417,40, Item 4 – Gasolina Comum – VI Unit. R\$ 3,319 – VI Total do Item R\$ 376.002,872, perfazendo um Total Geral de R\$ 854.716,472 - (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais, quarenta sete centavos e dois milésimos), LUIZ ANTONIO MENUZZO EIRELI - ITEM 2 – Diesel S10 – VI Unit. R\$ 2,765 – VI Total Unit. R\$ 320.430,32 – perfazendo um total de R\$ 320.430,32 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA 16/02/2017 à 15/02/2018.

SR. NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2017**

Sr. Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA E HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº. 001/2017, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, à favor das empresas: - AUTO POSTO POSSENSE LTDA., Item 01 – Diesel Comum – VI Unit. R\$ 2,71 – Valor Total do Item R\$ 461.296,20, Item 3 – Etanol – VI Unit. R\$ 2,639 – VI Total do Item R\$ 17.417,40, Item 4 – Gasolina Comum – VI Unit. R\$ 3,319 – VI Total do Item R\$ 376.002,872, perfazendo um Total Geral de R\$ 854.716,472 - (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais, quarenta sete centavos e dois milésimos), LUIZ ANTONIO MENUZZO EIRELI - ITEM 2 – Diesel S10 – VI Unit. R\$ 2,765 – VI Total Unit. R\$ 320.430,32 – perfazendo um total de R\$ 320.430,32 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Santo Antônio de Posse – SP, em 09 de Fevereiro de 2017.

SR. NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA INICIA “OPERAÇÃO CATA BAGULHO” NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA (03/03)

Galhos, gramas e folhas de pequenas podas podem ser colocadas em sacos plásticos. Entulho deve ser colocado em caçambas e destinados em locais apropriados

A Prefeitura de Santo Antonio de Posse inicia na próxima sexta-feira (03/03) a “Operação Cata Bagulho”, ou seja, recolhimento de objeto que não são levados pelo caminhão de coleta de recicláveis ou de lixo comum, como sofás e móveis diversos. A “Operação Cata Bagulho” não vai recolher entulhos (restos de construções) e nem galhos grandes e troncos de podas de árvores, nesses casos o morador deve contratar uma empresa licenciada que encaminhe o material para um destino correto. Os galhos pequenos, folhas e gramas de pequenas podas devem ser colocados em sacos plásticos no dia em que o caminhão da operação passar, conforme o

cronograma.

Os moradores que deixarem entulhos nas calçadas sem estar acomodados nas caçambas serão notificados e sujeitos a multa que podem chegar a R\$ 2.500,00. A Operação Cata Bagulho será realizada em todos os bairros da cidade todas as sextas-feiras do mês durante todo ano. Na última semana do mês a operação será realizada nos bairros de chácaras e também nas estradas de terra por onde passa o caminhão de coleta de lixo.

Segue abaixo o calendário da Operação Cata Bagulho:

OPERAÇÃO CATA BAGULHO			
A PARTIR DE MARÇO			
1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEMANA DO MÊS
CENTRO	VILA ESPERANÇA	VILA BIANCHI	CORREGO BONITO
JARDIM MARIA HELENA	PEDRA BRANCA	SÃO QUIRINO	VALE VERDE
JARDIM MILAN	PADRE PEDRO	PROGRESSO	RECREIO CAMPESTRE/ VISTA ALEGRE
PORTAL DAS PÉROLAS	NOVO HORIZONTE	JARDIM PLANALTO	CHÁCARAS ANDRÉIA
BELA VISTA	POPULAR I	VILA RICA I	CHÁCARA STO ANTONIO
JD. DAS NAÇÕES	POPULAR II	VILA RICA II	RESSACA
	SÃO JUDAS	NOVO CENTRO	COLINA DAS PALMEIRAS
	JD. DENISE	JD. LUCIANA	MONTE BELO

OBS: Não serão recolhidos entulhos e restos de podas de árvores em grande volume. Nesses casos é necessário a contratação de caçambas credenciadas e que destinam estes materiais para locais apropriados.



GABINETE

Lei nº 3029, de 23 de fevereiro de 2017.

Projeto de Lei nº 010/2017

Autógrafo nº 3.283/2017

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre alterações na Lei nº 2318/08, que trata da concessão de subvenções às instituições Escolares, das Unidades Escolares Municipais, da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da lei 2318/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, para o exercício financeiro de 2017 e subsequentes, subvenções às Instituições Escolares, das Unidades Escolares Municipais, da Rede Pública Municipal de Ensino, abaixo qualificadas e especificadas e nos valores mensais seguintes:

Nº de Ordem	Instituições Escolares Beneficiadas	Valores Mensais de Repasse
1	APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF MÁRIO BIANCHI , CNPJ/MF 49.404.528/0001-15, situada a rua Francisco Glicério, 141, Centro, neste município.	R\$ 3.000,00
2	APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF E JA MARIA VICENÇOTTI , CNPJ/MF 09.600.979/0001-03, situada a rua Girolomo Romio, 320, Residencial Pedra Branca, neste município.	R\$ 2.700,00
3	APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF PROFESSORA ELISABETE LALA VILLALVA , CNPJ/MF 09.608.042/0001-84, situada a rua Cynira Marques Cesar, 433, São Judas Tadeu, neste município.	R\$ 3.000,00
4	APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF PROFESSORA ISAURA DE CARVALHO COELHO , CNPJ/MF 58.383.696/0001-62, situada a rua Professor Aristides Gurjão, 600, Jardim Vila Rica II, neste município.	R\$ 2.700,00
5	APM – Associação de Pais e Mestres da EMEIEF LETÍCIA PAGANOTTE TOREZAN , CNPJ/MF 58.383.480/0001-05, situada a Rodovia SP 340, KM 141, SNº, Fazenda Três Rios, neste município.	R\$ 1.300,00
6	APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF MARY ROSA BARACAT CHAIB , CNPJ/MF 09.601.203/0001-08, situada a rua Virgínia Gardinalli Lala, 111, Vila Esperança, neste município.	R\$ 1.600,00
7	APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF PREFEITO AUGUSTO COELHO , CNPJ/MF 58.383.506/0001-07, situada a rua Amaro Ortiz de Campos, 300, Vila Esperança, neste município.	R\$ 2.500,00
8	APM – Associação de Pais e Mestres da EMEI PRIMEIRA ESTAÇÃO , CNPJ/MF 09.632.329/0001-40, situada a rua Doutor Eduardo Bergo, 340, Vila Esperança, neste município.	R\$ 1.500,00
9	APM – Associação de Pais e Mestres da EMEI OLGA AMÉLIA LUCHESI BERGO , CNPJ/MF 09.601.178/0001-62, situada a rua Irineu Turola, 351, Jardim Vila Rica I, neste município.	R\$ 3.400,00
10	APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF PROFESSORA CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO , CNPJ/MF 10.941.515/0001-40, situada a rua Alberto Aranha Fortuna, 700, Jardim Maria Helena, neste município.	R\$ 3.300,00

Art. 2º - Fica alterado o Parágrafo único, do artigo 1º, da lei 2318/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

“**Parágrafo único** - Somente as Instituições Escolares, cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, pela Secretaria Municipal de Educação, terão liberadas as subvenções referidas anteriormente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 23 de fevereiro de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Chefe de Gabinete

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



GABINETE

Lei Complementar nº 002, de 23 de fevereiro de 2017.

Projeto de Lei Complementar nº 003/2017

Autógrafo nº 3.282/2017

Iniciativa: Executivo Municipal

Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 01 de 25 de Julho de 1991, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar.

Art. 1º. Ficam acrescentados os Parágrafos 3º e 4º no Artigo 184 da Lei Complementar nº. 01 de 25 de Julho de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 184 (...)

§ 3º - A sindicância ou processo administrativo disciplinar serão sempre realizados por comissão de três funcionários, formada pelo Diretor Jurídico do Município, na condição de Presidente, e dois servidores efetivos, de condição hierárquica igual ou superior à do indiciado, designada pela autoridade competente.

§ 4º - A Comissão a que se refere o parágrafo anterior poderá ser assessorada pelo Departamento Jurídico do Município na realização das diligências que se fizerem necessárias.

Art. 2º. Fica acrescentado o Parágrafo Único no Artigo 185 da Lei Complementar nº.: 01 de 25 de Julho de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 185 (...)

Parágrafo único - O procedimento será realizado por comissão de três funcionários, sendo no mínimo dois deles efetivos, de condição hierárquica igual ou superior à do indiciado, designada pela autoridade competente.

Art. 3º. Fica alterado o Inciso I do Artigo 188 da Lei Complementar nº. 01 de 25 de Julho de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 188 (...)

I - o arquivamento do procedimento desde que os fatos não configurem evidentes infrações disciplinares; (Artigo com numeração alterada pela LC nº.15/92).

Art. 4º. Fica alterado o caput, parágrafos 1º e 2º do Artigo 191 da Lei Complementar nº. 01 de 25 de Julho de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 191 - O processo será realizado por comissão de três funcionários, formada pelo Diretor Jurídico do Município, na condição de Presidente, e dois servidores efetivos, de condição hierárquica igual ou superior à do indiciado, designada pela autoridade competente.

§ 1º - Incumbe ao Presidente da comissão a condução e direção do processo.

§ 2º - O presidente da comissão designará um funcionário, que poderá ser um dos membros da comissão, para secretariar seus trabalhos, bem como, poderá requisitar assessoria ao Departamento Jurídico do Município para realização das diligências que se fizerem necessárias.

Art. 5º. Fica alterado o Artigo 206 da Lei Complementar nº. 01 de 25 de Julho de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 206 - A sindicância ou processo administrativo disciplinar não obstat a concessão de aposentadoria voluntária ou exoneração a pedido do funcionário, contudo, não haverá perda do objeto dos citados procedimentos.

Art. 6º. Ficam acrescentados os Parágrafos 1º e 2º no Artigo 206 da Lei Complementar nº. 01 de 25 de Julho de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Se do processo administrativo disciplinar resultarem as penas previstas nos incisos I, II e III do artigo 171 desta lei, seus efeitos ficam prejudicados, extinguindo-se a punibilidade destes, nas hipóteses do caput deste artigo.

§ 2º - Se do processo administrativo disciplinar resultarem as penas previstas nos incisos IV e V do artigo 171 desta lei, seus efeitos atingirão o funcionário exonerado ou aposentado nas hipóteses do caput deste artigo.

Art. 7º. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 23 de fevereiro de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



GABINETE

Lei nº 3030, de 23 de fevereiro de 2017.

Projeto de Lei nº 011/2017

Autógrafo nº 3.284/2017

Iniciativa: Executivo Municipal

Altera redação da composição de membros do Fundo Social de Solidariedade do Município e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a composição de membros do Fundo Social de Solidariedade, passando o Artigo 5º da Lei nº 3.025, reger-se pela composição que se segue:

- I - 01 (um) representante da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município;
- II - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde do Município;
- III - 01 (um) membro, funcionário efetivo, do Legislativo;
- IV - 03 (três) representantes da Sociedade Civil;
- V - 01 (um) representante indicado pelas entidades assistenciais regularmente cadastradas junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
- VI - 03 (três) representantes indicados pelas Entidades Religiosas do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 23 de fevereiro de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



GABINETE

Lei nº 3031, de 23 de fevereiro de 2017.

Projeto de Lei nº 016/2017

Autógrafo nº 3.285/2017

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a doar armas de fogo a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar as armas de fogo abaixo relacionadas para a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi - SP:

- a. Revólver calibre 38 - TAURUS/OXIDADO - Nº da arma: IE 146741 - SINARM: 2002/003498418-02;
- b. Revólver calibre 38 - TAURUS/OXIDADO - Nº da arma: LG 649708 - SINARM: 2002/003498320-56;
- c. Revólver calibre 38 - TAURUS/OXIDADO - Nº da arma: IE 146757 - SINARM: 2002/003498376-00;
- d. Revólver calibre 38 - TAIRUS/OXIDADO - Nº da arma: LG 651431 - SINARM: 2002/003498285-39;
- e. Revolver calibre 38 - TAURUS/OXIDADO - Nº da arma: LG 649716 - SINARM: 2002/003498335-32;
- f. Revólver calibre 38 - TAURUS/OXIDADO - Nº da arma: 1747566 - SINARM: 2001/002673657-41

Art. 2º A presente doação fica condicionada à assinatura, pelas partes, do Termo de Doação, Anexo I da presente Lei.

Art. 3º A donatária fica obrigada a cumprir todas as condições presentes no Termo de Doação, Anexo I da presente Lei, sob pena de revogação da doação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Município

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



GABINETE

Decreto nº 3.153

20 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 002/2015, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos,

Considerando o interesse e a conveniência na prorrogação do Concurso Publico Edital 002/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais dois anos o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 002/2015, de resultado final homologado pelo Edital 002 de 26/03/2015, que objetiva o provimento do seguinte cargo, conforme classificação final:

- EDITAL 002/2015 - Professor Titular de Educação Básica II - Matemática
- Professor Titular de Educação Básica II - Português

Art. 2º - Fica autorizada a Administração a providenciar, na medida da necessidade, a nomeação dos candidatos aprovados, obedecida à ordem da classificação final.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 20 de fevereiro de 2017.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

“2º MUTIRÃO REGIONAL DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI” REÚNE MAIS DE 400 PESSOAS NA PRAÇA DA MATRIZ

Agentes de Saúde atuaram no mutirão de combate à Dengue nos bairros Bela Vista I e II

No último sábado (18/02) a Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através das secretarias de Educação e Saúde realizou o “2º Mutirão Regional de Combate ao Aedes Aegypti”, uma parceria com a EPTV, filial da Rede Globo, com as cidades da área de cobertura da emissora. O evento aconteceu na Praça Coronel David Baptista (Praça da Matriz) e reuniu mais de 400 pessoas. No palco, os participantes puderam assistir apresentações musicais, de dança, capoeira, kung-fú e apresentações de violeiros e do grupo de catira. Durante a semana os professores da rede municipal de Educação trabalharam o tema com os alunos e

todo material confeccionado foi exposto na praça para conscientização sobre a importância do combate ao mosquito transmissor, Aedes Aegypti. A secretaria municipal de Saúde aferiu a pressão arterial, distribuiu preservativos e materiais informativos sobre a prevenção de diversas doenças. As crianças se divertiram com diversos brinquedos e também teve distribuição de pipoca, churros e algodão doce. Os participantes contaram ainda com profissionais da Embeleze cores de cabelo gratuito. As crianças se divertiram com pinturas artísticas nos rostos e nos braços.



MUTIRÃO BELA VISTA

Durante toda manhã e sábado os agentes da secretaria de Saúde percorreram os bairros Bela Vista I e II visitaram as casas e informaram sobre a importância da limpeza dos terrenos para não deixar objetos que possam acumular água e servir de criadouro do mosquito Aedes Aegypti, responsável pela transmissão da Dengue, Chikungunya e Zica.

PRÓXIMO MUTIRÃO

No dia 4 de março, a partir das 8 horas o “Mutirão de Combate à Dengue”, com objetivo de eliminar os focos de criadouros do mosquito transmissor Aedes Aegypti e conscientizar a população sobre a importância da prevenção será

realizado no bairro São Judas Tadeu. Os Agentes de Saúde passarão pelo bairros vistoriando e recolhendo objetos que possam acumular água e servir de criadouro do mosquito. A Secretaria de Saúde pede a colaboração e apoio dos moradores para que façam a limpeza do quintal e recolham os objetos em sacos e deixe na calçada para que o caminhão da coleta recolha no mesmo dia. É importante também que os moradores autorizem a entrada dos agentes de saúde que vão avaliar e orientar sobre a retirada de todos os possíveis criadores e que respeitem o dia do mutirão, não colocando os materiais para coleta após o mutirão. Faça sua parte.

Juntos venceremos a Dengue!





RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JECICA ROBERTA DE LIMA
LUCAS FELIPE SILVERIO DE FREITAS

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 010/2013 de Cuidadora, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, **para tratar de sua contratação por prazo determinado**, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 22 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Cortez
Chefe de Gabinete



RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

MAIZA HELENA FERREIRA DA SILVA

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 001/2014 de Professor Titular de Educação Básica II (Ciências) a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, **para tratar de sua contratação por prazo determinado**, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 22 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Cortez
Chefe de Gabinete



RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

KASHMIR DE SOUSA ALVES

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 003/2015 de Inspetor de Alunos, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, **para tratar de sua contratação por prazo determinado**, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 22 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Cortez
Chefe de Gabinete



RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

ANTONIO NETO DIONISIO

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 002/2015 de Professor Titular de Educação Básica II (Matemática) a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 22 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Cortez
Chefe de Gabinete



RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

LEONI DA CUNHA FERREIRA CASSANDRE
GENIOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 003/2015 de Merendeira, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, **para tratar de sua contratação por prazo determinado**, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 22 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Cortez
Chefe de Gabinete

**Quebre o ciclo,
denuncie a violência
contra a mulher.**





ORDEM DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SP

Grupo Especial - 1ª noite: sexta-feira, 24 de fevereiro

23h15: Tom Maior
 00h20: Mocidade Alegre
 01h25: Unidos de Vila Maria
 02h30: Acadêmicos do Tatuapé
 03h35: Gaviões da Fiel
 04h40: Acadêmicos do Tucuruvi
 05h45: Águia de Ouro

Grupo Especial - 2ª noite: sábado, 25 de fevereiro

22h30: Mancha Verde
 23h35: Unidos do Peruche
 00h40: Império de Casa Verde
 01h45: Dragões da Real
 02h50: Vai-Vai
 03h55: Nenê de Vila Matilde
 05h00: Rosas de Ouro

VISITE A FEIRA DOS PRODUTORES DE SANTO ANTONIO DE POSSE

TODA QUARTA FEIRA A PARTIR DAS 16 HORAS.



A Prefeitura de Santo Antônio de Posse
abre as inscrições para o
AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2017



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do RG (Registro Geral);
- Cópia do CPF (Cadastro Pessoa Física);
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Atestado de Matrícula relativo ao Curso;
- Mensalmente apresentar atestado de frequência;
- Contrato com a empresa de transporte coletivo com autorização assinada para repasse do pagamento à empresa de transportes (Se usar o transporte coletivo);
- Número da Agência e Conta do Banco do Brasil (Se for caso individual).

INFORMAÇÕES PELO 3896-9031



FELIZ 2017

E FAÇA A SUA INSCRIÇÃO
PARA O **PRIMEIRO SEMESTRE**

30 DE JANEIRO A 24 DE FEVEREIRO
MATRÍCULAS PARA NOVOS ALUNOS



FEBRE AMARELA

